

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 273427

Título da tarefa: 1227 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 07/2026

Cliente: BLACK PEARL AGENCIA DIGITAL LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:20

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de 07/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais e sem divergências matemáticas relevantes nos saldos apresentados. Há resultado contábil positivo no período e patrimônio líquido compatível com a posição resumida do balancete. Não foram evidenciados ativos não circulantes, estoques, passivo não circulante ou contas patrimoniais adicionais. O ponto de atenção principal é a existência de saldo elevado em lucros acumulados sem demonstração complementar de movimentação de períodos anteriores, o que limita a validação da origem e da composição do PL apenas com o documento recebido.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O documento analisado é um balancete de 07/2026 com estrutura simples e saldos aparentemente coerentes entre si, sem indícios matemáticos de erro nos totais exibidos. Ainda assim, a leitura do patrimônio líquido fica parcialmente limitada pela ausência de demonstração complementar da formação dos lucros acumulados. Por prudência técnica, recomenda-se parecer humano antes de concluir aprovação definitiva.

Documentos identificados

1. balancete_07_2026_black_pearl.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal de julho de 2026 com saldos, débitos e créditos por conta.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido com lucros acumulados elevado sem demonstração de composição/movimentação no arquivo

Severidade: S2

Impacto: Limita a validação da origem do PL e da continuidade da composição histórica dos resultados acumulados, com impacto em leitura societária e análise de consistência do balanço.

Evidencia: O balancete mostra PL de R\$ 1.048.395,80 credor, composto por capital social de R\$ 5.000,00 e lucros acumulados de R\$ 1.043.395,80, sem outras contas patrimoniais e sem demonstrativos auxiliares no arquivo para suportar a origem desse saldo.

Recomendacao: Registrar como ponto de revisão humana a validação da conta de lucros acumulados e sua conciliação com a movimentação histórica e demonstrações de encerramento.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 182; NBC TG Estrutura Conceitual (apresentação fidedigna e compreensibilidade das informações contábeis).

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 178 e 182
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. Princípios de consistência, verificabilidade e representação fidedigna aplicáveis à análise de balancete

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.